



Página 1 de 3

**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SERESE/SECC Nº 32
DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202323310006 da Senadora Maria do Carmo Alves.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DE SERGIPE EM BRASÍLIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 40.778 de 02 de março de 2021 do Governo do Estado de Sergipe e com embasamento no Art. 166-A da Constituição Federal e na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202323310006 da Senadora Maria do Carmo Alves, no valor de R\$ 771.787,00, serão executados pela Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de agosto de 2024.

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda

FÁBIO DE ALMEIDA REIS
Secretário Especial de Estado de Representação de Sergipe em Brasília

JORGE ARAUJO FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202323310006 DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais do Transferegov:
09032021-2-013945

Órgão orçamentário recebedor: Secretaria de Estado da Casa Civil

Unidade orçamentária executora: Secretaria de Estado da Casa Civil

Valor a ser executado pelo Órgão: R\$ 771.787,00

Valor de custeio a ser executado pelo Órgão: R\$ 0,00

Valor de investimento a ser executado pelo Órgão: R\$ 771.787,00

Objetos a serem executados:

Objeto 1:

1. Descrição do objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília – SERESE.
2. Valor Total do objeto: R\$ 621.787,00
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 621.787,00
4. Valor custeio: R\$ 0,00
5. Valor investimento: R\$ 621.787,00
6. Programa: 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder Executivo.
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0438 – Gestão Administrativa da Secretaria.
8. Natureza de despesa: 4.4.90.52
9. Fonte de Recursos: 02706
10. Contrapartida: 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida: -

Objeto 2:

1. Descrição do objeto: Aquisição de equipamentos de fotografia e de comunicação para a Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília – SERESE.
2. Valor Total do objeto: R\$ 150.000,00
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 150.000,00


SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Página 3 de 3

4. Valor custeio: R\$ 0,00
5. Valor investimento: R\$ 150.000,00
6. Programa: 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder Executivo.
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0438 – Gestão Administrativa da Secretaria.
8. Natureza de despesa: 4.4.90.52
9. Fonte de Recursos: 02706
10. Contrapartida: 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida: -

Aracaju, 3 de setembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretário(a) de Estado da Fazenda



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

FABIO DE ALMEIDA REIS
Secretário(a) Especial de Estado de Representação de Sergipe em Brasília



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JORGE ARAUJO FILHO
Secretário(a) de Estado - Chefe da Casa Civil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KPYD-BJUE-RFPS-IHAA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FABIO DE ALMEIDA REIS - 03/09/2024 10:29:17 (Docflow)
- JORGE ARAUJO FILHO - 02/09/2024 16:09:58 (Docflow)
- SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI - 03/09/2024 12:42:58 (Docflow)



**PORTARIA SEPLAN Nº 104
DE 5 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.070.018,42 (um milhão, setenta mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, na fonte de recurso especificada no anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de setembro de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU
FILGUEIRA:11840728841
841

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MONZU
FILGUEIRA:11840728841
Dados: 2024.09.09 08:42:11
-03'00'

Julio Cesar Monzu Filgueira

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



PORTARIA SEPLAN Nº 104
DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil			
Atividade: 04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria			771.787,00
4.4.90.00 - Investimentos	2706	3110	771.787,00
Atividade: 04.122.0036.0466 - Realização de Solenidades e Eventos			118.231,42
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	118.231,42
Atividade: 04.128.0033.0757 - Estruturação e Qualificação da Rede Estadual de Planejamento			80.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	80.000,00
Atividade: 04.131.0036.0445 - Divulgação das Ações do Estado			100.000,00
Publicidade Institucional			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	100.000,00
TOTAL			1.070.018,42